



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 775/13, DE 18 DE JUNHO DE 2013

“Altera funções do cargo de Técnico Superior em Saúde, criado pela Lei Municipal nº 268/94, e dá outras providências”

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterada a função dos cargos a seguir especificados passando a vigorar com a seguinte redação:

| CARGO | NÍVEL | ESCOLARIDADE | FUNÇÃO | Nº DE VAGAS |
|---------------------------|-------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Técnico Superior em Saúde | I | Superior com Registro no Conselho de Classe | Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta | 06 |
| Técnico Superior em Saúde | II | Superior com Registro no Conselho de Classe | Bioquímico, Enfermeiro, Veterinário, Farmacêutico | 12 |

Parágrafo único – Em decorrência do previsto nesta lei, fica alterado o disposto no Anexo I, da Lei Municipal nº 268/94.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei serão suportadas por rubrica própria inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 18 de junho de 2013.


JOÃO VICENTE FERREIRA NETO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em

18/06/13

Secretário Municipal de Administração e Finanças.